



MINUTA DA ATA n. 22/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04/11/2021

(SALA DE SESSÕES DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO ÀS 15H00)

Estiveram presentes:

Presidente

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra

Vereadores

Carlos Manuel Santos Sousa

António José de Magalhães Cardoso

Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro

Sandra Margarida Ralha da Silva

Faltou justificadamente: Magda Alexandra Maia Rodrigues.

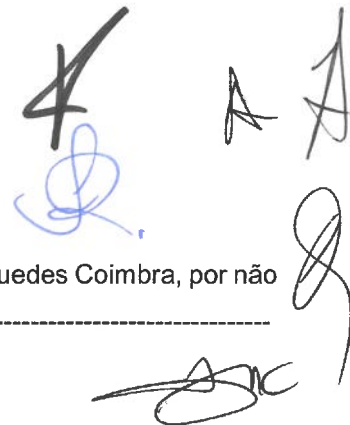
Hora de abertura: 15H00.-----

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.-----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado, com vista à sua excecutoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações:-----

3 - DISCUSSÃO A APROVAÇÃO DA ATA N.º 21/2021, REFERENTE À PRIMEIRA REUNIÃO DO EXECUTIVO DO MANDATO 2021-2025, REALIZADO EM 21 DE OUTUBRO DE 2021.-----

Posta a votação, a ata n.º 21/2021, referente à 1ª reunião ordinária do mandato 2021-2025, de 21/10/2021, antecipadamente distribuída, depois de lida foi aprovada por unanimidade.-----



Não participou na votação o Senhor Vereador Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, por não ter estado presente na reunião a que a mesma respeita.-----

I

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

1.1 - SITUAÇÃO FINANCEIRA. -----

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 3/11/2021. -----

1.2 – CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DAS AUTORIZAÇÕES PRÉVIAS PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PREVISTOS NAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2021.-----

O Executivo tomou conhecimento da relação de compromissos plurianuais assumidos ao abrigo das autorizações prévias para assunção de compromissos plurianuais previstos nas Grandes Opções do Plano de 2021, que se anexa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.-----

1.3 - DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA GERAL DA PENAPARQUE2 - GESTÃO E PROMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DE PENACOVA E.M. -----

Face à proposta apresentado, o Executivo deliberou, por unanimidade, designar como representante do Município na Assembleia Geral da Penaparque2 - Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova E.M., o Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa. -----

1.4 - APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO À LINHA BEI - AUTARQUIAS - FINANCIAMENTO RÉEMBOLSÁVEL - "ANTIGO TRIBUNAL / CASA DAS ARTES EMPREITADA", ATÉ AO MONTANTE DE 181.743,59€.-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato de Empréstimo de Médio e Longo Prazo à Linha BEI - Autarquias - Financiamento Reembolsável - "Antigo Tribunal / Casa das Artes Empreitada", até ao montante de 181.743,59€, cuja cópia se anexa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.-----



1.5 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE FUNDOS DE MANEIO. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Regulamento de Fundos de Maneio, no que em concreto se refere aos Fundos de Maneio constituídos, setores/responsáveis, classificações económicas e valor atribuído - Gabinete de Apoio à Presidência que tem como responsável Georgina Oliveira, no valor mensal de 1.900.00€ - mantendo-se o restante do mencionado regulamento inalterado. -----

1.6 - REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE 07/09/2021, RELATIVO À TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A BEIRACAÇA - ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DE FIGUEIRA DE LORVÃO, EM APOIO À REALIZAÇÃO DE MONTARIAS E MANUTENÇÃO DAS ZOAS DE CAÇA. -----

Considerando que a entidade não apresentou os documentos comprovativos da sua constituição, nem as certidões de não dívida à Segurança Social e Autoridade Tributária, o Executivo deliberou, por unanimidade: -----

- Revogar a deliberação de 07/09/2021, relativo à transferência de verba para a Beiracaça - Associação de Caça e Pesca de Figueira de Lorvão, em apoio à realização de montarias e manutenção das zonas de caça, no montante de 716,00€. -----

1.7 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:

1.7.1 - CIM REGIÃO DE COIMBRA - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - CANDIDATURA CENTRO - 08-5765-FSE-000009-BUPI. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.553,50 Euros, para a CIM Região de Coimbra - Participação Financeira - Candidatura Centro - 08-5765-FSE-000009-BUPI. -----

1.7.2 - CIM REGIÃO DE COIMBRA - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - PROJETO INTERMUNICIPAL 61 - ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS / DATA PROTECTOR OFFICER. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 606,10 Euros, para a CIM Região de Coimbra -



Comparticipação Financeira - Projeto Intermunicipal 61 - Encarregado de Proteção de Dados /
Data Protector Officer.-----

**1.7.3 - CIM REGIÃO DE COIMBRA - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - CANDIDATURA
CENTRO -03-5266-FSE-000017 - PLANOS INOVADORES DE COMBATE AO INSUCESSO
ESCOLAR (PROJETO 61).-----**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a
transferência de verba, no montante de 3.129,68 Euros, para a CIM Região de Coimbra -
Comparticipação Financeira - Candidatura Centro -03-5266-FSE-000017 - Planos Inovadores
de Combate ao Insucesso Escolar (Projeto 61).-----

**1.7.4 - CIM REGIÃO DE COIMBRA - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - CANDIDATURA
POSEUR-02-1708-FC-000057 - REFORÇO DAS CAPACIDADES DE ADAPTAÇÃO ÀS
ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS - PRODUÇÃO DE INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO
(CARTOGRAFIA) (PROJETO 18).-----**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a
transferência de verba, no montante de 8.781,66 Euros, para a CIM Região de Coimbra -
Comparticipação Financeira - Candidatura POSEUR-02-1708-FC-000057 - Reforço das
Capacidades de Adaptação às Alterações Climáticas - Produção de Informação e
Conhecimento (Cartografia) (Projeto 18).-----

**1.7.5 - CIM REGIÃO DE COIMBRA - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - SISTEMA
INTEGRADO DE VIDEOVIGILÂNCIA PARA A PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS
NAS COMUNIDADES INTERMUNICIPAIS DE VISEU DÃO LAFÕES E DA REGIÃO DE
COIMBRA (PROJETO 625).-----**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a
transferência de verba, no montante de 4.175,92 Euros, para a CIM Região de Coimbra -
Comparticipação Financeira - Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de
Incêndios Florestais nas Comunidades Intermunicipais de Viseu Dão Lafões e da Região de
Coimbra (Projeto 625).-----



1.7.6 - CIM REGIÃO DE COIMBRA - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - CEEIS - CENTRO EMPREENDEDORISMO DE IMPACTO E INOVAÇÃO SOCIAL (PROJETO 28).-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 545,10 Euros, para a CIM Região de Coimbra - Participação Financeira - CEEIS - Centro Empreendedorismo de Impacto e Inovação Social (Projeto 28).-----

1.8 - CONHECIMENTO DAS ALTERAÇÕES N.S 21, 22 E 23 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR) DE 2021.-----

O Executivo tomou conhecimento das alterações n.s 21, 22 e 23 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) de 2021.-----

1.9 - CONHECIMENTO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA SEMESTRAL - INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE PENACOVA - 1º SEMESTRE 2021.--

O Executivo tomou conhecimento do Relatório de Auditoria Semestral - Informação sobre a situação económica e financeira do Município de Penacova, referente ao 1º Semestre 2021.-----

1.10 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFÁRIO ESPECIAL RELATIVO AOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS.-----

FRACOS RECURSOS

Cód. Cliente	Área	N.º Consumidor	Deliber
01311808	465194	07729058	Deferimento

FAMILIAS NUMEROSAS

Cód. Cliente	Área	N.º Consumidor	Deliber
58889	499	36945	Deferimento

Analisado o assunto, o executivo deliberou, por unanimidade, conceder os tarifários especiais aos consumidores acima referidos.-----

1.11 – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E REPOVOAMENTO, A CELEBRAR ENTE A PEBBLE-HYDRO E O MUNICÍPIO DE PENACOVA. -----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato de Prestação de Serviços de Fiscalização e Repovoamento entre a PEBBLE HYDRO - Consultadoria, Investimentos e Serviços, Lda e o Município de Penacova, referente ao ano de 2020. -----

2 – DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE

2.1 - PROPOSTA DE NÃO-ACEITAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO, NA ÁREA DA AÇÃO SOCIAL. -----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade: -----

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a não-aceitação da transferência de competências para o ano de 2021 e até 31 de março de 2022, uma vez que ainda não se registam os necessários requisitos e as condições adequadas para o efeito, conforme o indicado na informação que foi presente à reunião de Câmara de 2 de dezembro de 2020 e à reunião da Assembleia Municipal de 19 de dezembro do mesmo ano. -----

2.2 - PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE DA AUTARQUIA NA CPCJ DE PENACOVA. -----

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, nomear como representante da autarquia na CPCJ de Penacova, o Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa-

2.3 - ANÁLISE DE CANDIDATURAS DE APOIO À NATALIDADE / ADOÇÃO. -----

De acordo com a proposta apresentada pelo Serviço de Ação Social, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes candidaturas:-----

- I. Candidatura nº 464/2021. Ano de 2021 - 660,00€; Ano de 2022 - 1 155,00€; Ano de 2023 - 825,00€; Ano de 2024 - 330,00€ ⇒ TOTAL: 2 970,00€; -----

A candidatura apresentada reúne as condições gerais de atribuição, definidas no artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção. -----

- II. Candidatura nº 463/2020. Ano de 2021 - 500,00€; Ano de 2022 - 1 000,00€; Ano de 2023 - 700,00€; Ano 2024 - 200,00€ ⇒ TOTAL: 2 400,00€.

A candidatura reúne as condições de atribuição definidas no número 4 do artigo 7º do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção (alteração de 7 de novembro de 2018).

2.4 - ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROPOSTAS DE APOIO NO ÂMBITO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL (FS).

Face ao parecer da Divisão de Ação Social Educação e Saúde, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte proposta:

Proposta de apoio económico através do FES n.º 32/2021 - Processo social n.º 1011-07/03

- Apoio económico no valor de 100€/mês para pagamento de 2 meses de renda (valor total – 200€) tendo em consideração as necessidades da família.

2.5 - ANÁLISE E APROVAÇÃO DE REAVALIAÇÃO DE ESCALÕES NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a reavaliação de escalões no âmbito da Ação Social Escolar, conforme consta do parecer ASE/2021, datado de 29/10/2021, referente aos requerimentos n.ºs 12189 de 12/10/2021; 10463 de 07/09/2021; 11521 de 28/09/2021; 11735, 11737, 11736 de 04/10/2021.

2.6 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO RELATIVO À ADENDA AO ANEXO I DO CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PENACOVA.

DESPACHO

Considerando:

- Que por deliberação do Executivo Municipal da Reunião Ordinária de 17/08/2021, foi aprovada, por unanimidade, a Adenda ao Anexo I do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal no Agrupamento de Escolas de Penacova.

- Que o ano letivo escolar se inicia em meados do mês de setembro, estando o Agrupamento de Escolas a proceder à sua preparação, não dispondo neste momento de disponibilidade financeira para fazer face às despesas com a abertura do ano escolar.-----

Considerando que pode estra em causa a normal abertura do ano escolar, e com isso o superior interesse público, representado aqui pelos alunos e pais, determino que se proceda ao pagamento dos montantes, de acordo com os pedidos efetuados pelo Agrupamento de Escolas.-----

Para tanto, deve o presente despacho ser presente à próxima Reunião de Câmara, e fazer constar o mesmo no processo de Adenda ao Anexo I do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal no Agrupamento de Escolas de Penacova, a ser remetido à próxima Sessão da Assembleia Municipal.-----

O Executivo deliberou, por maioria, com 3 abstenções e 3 votos a favor, ratificar o despacho relativo à Adenda ao Anexo I do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal no Agrupamento de Escolas de Penacova.-----

Abstiveram-se o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores Carlos Manuel Santos Sousa e António José de Magalhães Cardoso.-----

2.7 - RATIFICAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E MINUTAS DO CONTRATO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO N.º 04/2021 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2021 / 2022 - CIRCUITO N.º 9.-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 23/09/2021, que aprova o Relatório Final e Minuta do Contrato referente ao Concurso Público n.º 04/2021 - Aquisição de Serviços de Transportes Escolares para o ano letivo 2021 / 2022 - Circuito n.º 9.-----

2.8 - RATIFICAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E MINUTAS DO CONTRATO DA CONSULTA PRÉVIA N.º 40/2021 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES ADAPTADO PARA OS ALUNOS QUE BENEFICIAM DE MEDIDAS NO ÂMBITO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA O ANO LETIVO 2021 / 2022.-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 23/09/2021, que aprova o Relatório Final e Minuta do Contrato da Consulta Prévia

n.º 40/2021 - Aquisição de Serviços de Transportes Escolares adaptado para os alunos que beneficiam de medidas no âmbito de educação inclusiva para o ano letivo 2021 / 2022. -----

3 - DIVISÃO DE GESTÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E OBRAS PÚBLICAS

3.1 - AUTO DE MEDIÇÃO:-----

- AUTO DE MEDIÇÃO N.º 22 DA OBRA "C.C.E.F.L. / CENTRO EDUCATIVO DE FIGUEIRA DE LORVÃO"; -----

O Executivo tomou conhecimento do Auto de Medição n.º 22 da obra em epígrafe, no valor de 23.279,48, com IVA incluído. -----

- AUTO DE MEDIÇÃO N.º 3 DA OBRA "PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE CARVALHO - TROÇO 5 CAMINHOS / CARVALHO"; -----

O Executivo tomou conhecimento do Auto de Medição n.º 3 da obra em epígrafe, no valor de 4.809,18 Euros, IVA incluído.-----

- AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS N.º 6 DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS "PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE CARVALHO - TROÇO 5 CAMINHOS / VALE DA FORMIGA E RAMAL DE CALDURES"; -----

O Executivo tomou conhecimento do Auto de Medição n.º 6 da obra em epígrafe, no valor de 800,30 Euros, IVA incluído. -----

- AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1 DE TRABALHOS COMPLEMENTARES DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS "PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE CARVALHO - TROÇO 5 CAMINHOS / VALE DA FORMIGA E RAMAL DE CALDURES"; -----

O Executivo tomou conhecimento do Auto de Medição n.º 1 da obra em epígrafe, no valor de 23.752,59 Euros, IVA incluído. -----

- AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1 - "PROJETOS VENCEDORES - INVESTIMENTO - CANIL/GATIL MUNICIPAL 2016 (II) - EMPREITADA"; -----

O Executivo tomou conhecimento do Auto de Medição n.º 1 da obra em epígrafe, no valor de 5.310,73 Euros, IVA incluído. -----

- AUTO DE MEDIÇÃO N.º 7 DA OBRA "ANTIGO TRIBUNAL / CASA DAS ARTES _ EMPREITADA". -----

O Executivo tomou conhecimento do Auto de Medição n.º 7 da obra em epígrafe, no valor de 13.301,47 Euros, IVA incluído. -----

3.2 - REGIME SIMPLIFICADO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS PARA A REQUALIFICAÇÃO DOS ARRUAMENTOS DO ROXO - CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO. -----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, uma vez que a aquisição de serviços suprarreferida foi tramitada ao abrigo do regime simplificado do CCP (art.º 128 do CCP) e não havendo lugar a resolução do contrato, o pagamento acordado de 50% do valor contratual no valor de **1.255,00 €+ IVA** (se aplicável); -----

Mais deliberou dar conhecimento à prestadora de serviços Eng.ª Maria de Lurdes Rodrigues da presente deliberação. -----

3.3 - RELATÓRIO DO PROJETO DA DECISÃO PARA EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO _ NO ÂMBITO DA EMPREITADA "PAVIMENTAÇÕES OBRAS COMPLEMENTARES NA FREGUESIA DE PENACOVA / RAMAL DA QUINTA DA RIBEIRA (2021)". -----

Face ao Relatório do Júri do Procedimento, e concordando com o mesmo, o Executivo deliberou, por unanimidade, revogar as decisões tomadas em Reunião de Câmara de 17/08/2021 - ponto 12, e conseqüente extinção do procedimento do concurso público para a formação do contrato da empreitada "*Pavimentações Obras Complementares na Freguesia de Penacova / Ramal da Quinta da Ribeira (2021)*". -----

3.4 - "PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE CARVALHO - TROÇO 5 CAMINHOS / CARVALHO" - REFORÇO DE 5% DE GARANTIA BANCÁRIA. -----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade: -----

- No cumprimento da cláusula 34ª do Caderno de Encargos do procedimento, aceitar a substituição das retenções efetuadas (e a efetuar) em cada pagamento pela Garantia Bancária de reforço de 5% do valor contratual. -----

- Restituir ao cocontratante *WINDPARK, Lda.* os valores retidos para reforço da caução prestada nos Autos de Medição. -----

- Dar conhecimento ao Setor de Gestão Financeira e Patrimonial e ao cocontratante *WINDPARK, Lda.* da presente deliberação. -----

3.5 - CONHECIMENTO DO AUTO DE LEVANTAMENTO DA SUSPENSÃO DE TRABALHOS DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS "PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE CARVALHO - TROÇO 5 CAMINHOS / VALE DA FORMIGA E RAMAL DE CALDURES". -----

O Executivo tomou conhecimento do Auto de levantamento da suspensão de trabalhos da empreitada de obras públicas "Pavimentações na Freguesia de Carvalho - Troço 5 Caminhos / Vale da Formiga e Ramal de Caldures". -----

3.6 - CONHECIMENTO DO AUTO DE CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS "PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE CARVALHO - TROÇO 5 CAMINHOS / VALE DA FORMIGA E RAMAL DE CALDURES". -----

O Executivo tomou conhecimento do Auto de consignação de trabalhos complementares da empreitada de obras públicas "Pavimentações na Freguesia de Carvalho - Troço 5 Caminhos / Vale da Formiga e Ramal de Caldures". -----

3.7 - AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS "PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE CARVALHO - TROÇO 5 CAMINHOS / VALE DA FORMIGA E RAMAL DE CALDURES". -----

O Executivo tomou conhecimento do Auto de Receção Provisória da empreitada de obras públicas "Pavimentações na Freguesia de Carvalho - Troço 5 Caminhos / Vale da Formiga e Ramal de Caldures". -----

3.8 - APROVAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (PPGRCD) DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS "PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE CARVALHO - TROÇO 5 CAMINHOS / VALE DA FORMIGA E RAMAL DE CALDURES". -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PPGRCD) da empreitada de obras públicas "Pavimentações na Freguesia de Carvalho - Troço 5 Caminhos / Vale da Formiga e Ramal de Caldures". -----

3.9 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA E RESPETIVO PAGAMENTO, NO ÂMBITO DA EMPREITADA "P.A.M. / P.M. - REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL". -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de aprovação da Revisão de Preços Definitiva e respetivo pagamento, no âmbito da empreitada "P.A.M. / P.M. - Requalificação do Parque Municipal", no valor de 17.634,29€. -----

3.10 - REVISÃO DE PREÇOS - 3ª PROVISÓRIA NO ÂMBITO DA EMPREITADA "CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO - TELHADO". -----

Analisada e discutida, o Executivo deliberou, por unanimidade: -----

- Aprovar a presente Revisão de Preços, que de acordo com o cálculo importa em 219,62€ acrescido de IVA, e que já se encontra validada pelo adjudicatário; -----

- Notificar o adjudicatário, informando-o sobre as decisões tomadas e disponibilizando-lhe o cabimento para que possa apresentar a respetiva fatura.-----

3.11 – PARQUE EMPRESARIAL DA ALAGOA – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO LOTE B3.-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, decidir preliminarmente , no sentido de permitir o aumento dos lotes (incluindo os lotes do lado oposto do mesmo arruamento), à custa de área remanescente arborizada de domínio público municipal, no sentido de ser acautelado o cumprimento das regras legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente o afastamento posterior de 8 metros conforme determina o artigo 69.º do Regulamento da 1.ª Revisão do PDM de Penacova, tendo em vista a alteração ao loteamento que permita os posteriores efeitos possíveis à legalização da ampliação ilegalmente realizada;

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 16H25 tendo esta minuta sido aprovada e assinada.-----



Câmara Municipal de Penacova

PRESIDENTE DA CÂMARA

[Handwritten signature]

OS VEREADORES:

Carlos Manuel Santos Sousa

[Handwritten signature]

António José de Magalhães Cardoso

[Handwritten signature]

Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra

[Handwritten signature]

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro

[Handwritten signature]

Sandra Margarida Ralha da Silva

[Handwritten signature]

SECRETARIADO E REDAÇÃO DA MINUTA

Rosa Maria Martins Henriques

[Handwritten signature]